Folha nOU 1018

Durburg

estado de Rondônia Câmara mun<u>icipal de Teixeirópolis</u>

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 018/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Projeto de Lei n° 013/2022.

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 18 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº**. 013/2022 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 32.476,36 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JU	stiça e redação e orçament	O E FINANÇAS votam com o parecer
dos seus Relatores.		
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 18 de maio 2022.		
JUMAR NEGRINI	ELIZEU RODRIGUES.	DARCY GOMES DA SILVA
Presidente da CPJR	Relator da CPJR	Membro da CPJR
	A.	Jose A. La Oluva.
MARCELO NEGRINI COSTA	JOSÉ ANÍZIO	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da CPOF	Relator da CPOF	Membro da CPOF
and sametimes with the	operational particular regions. As a recognision of particular regions of a constraint particular regions of the regions of th	designation of the control of the co
LIE	OO NA SESSÃO	APROVADO
DIA	23,05 W2	VOTAÇÃO TINICA